



TERMO DE ESCLARECIMENTO

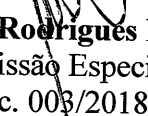
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIÂNIA, através de sua Comissão Especial de Licitação, instituída por pelo Decreto Municipal nº 2578, de 10 de agosto de 2011, alterado pelo Decreto Municipal nº 3044, de 26 de setembro de 2011 e Decreto Municipal nº 4450, de 1º de outubro de 2013, *esclarece aos licitantes interessados em participar da CARTA CONVITE Nº 001/2020, processo Bee 31064, com disputa programada para o dia 23 de outubro de 2020 as 09h00min que:*

Considerando as imputações previstas no Art. 97 da Lei Federal nº 8.666/93 quanto à admissão ou celebração de contrato com empresa ou profissional declarado inidôneo, informamos que caso não conste do envelope 1 – Documentação de Habilitação, será verificado pela Comissão Especial de Licitação eventuais impedimentos de licitar e contratar com o Município, mediante consulta ao:

1. Cadastro mantido pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no endereço eletrônico: [www.tcm.go.gov.br /site/](http://www.tcm.go.gov.br/site/) <https://www.tcmgo.tc.br/site/tcm-em-acao/impedidos-de-licitar-ou-contratar/>
2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
3. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
4. Cadastro de Inidôneos e Cadastro de Inabilitados, no endereço eletrônico <https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>

Maiores informações poderão ser realizadas através do endereço eletrônico: celsms.goiania@gmail.com ou pelos telefones: 62 3524-1628/1609 de segunda-feira à sexta-feira no horário de 08h as 12h e 14h as 18h.

Comissão Especial de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde de Goiânia, aos 19 dias do mês de outubro de 2020.


Clerleis Rodrigues Lopes
Presidente – Comissão Especial de Licitação
Dec. 003/2018